

EDITAL - CERAT SANTARÉM - TERMO DE INICIO
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0179-7 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 - Cupom de Leitura “X”
02 - Cupons Fiscais Cancelados
03 - Fita Detalhe
04 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
05 - Livro de Registro de Entradas
06 - Livro de Registro de Inventário
07 - Livro de Registro de Saídas
08 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
09 - Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)
10 - Notas Fiscais de Entradas
11 - Notas Fiscais de Saídas
12 - Notas Fiscais de Saídas Canceladas
Wilson de Oliveira Leão
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : M. E. Bezerra da Silva
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.294.168-1
PERÍODO : 04 / 2010 a 12 / 2010
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 810366

EDITAL - CERAT SANTARÉM - TERMO DE INICIO
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0180-0 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 - Cupom de Leitura “X”
02 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
03 - Livro de Registro de Entradas
04 - Livro de Registro de Inventário
05 - Livro de Registro de Saídas
06 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
07 - Notas Fiscais de Entradas
08 - Notas Fiscais de Saídas
09 - Notas Fiscais de Saídas Canceladas
Wilson de Oliveira Leão
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Tidão & Silva Distrib. de Alimentos Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.252.408-8
PERÍODO : 10 / 2010 a 04 / 2011
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 810367

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: EDVALCI MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.366.780-0
Notificação Fiscal nº 032015820000005-3
Período: De 09/2013 até 09/2014
Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmera e Samuel Rosa da Silva
Documentos solicitados:
Balanço Patrimonial
Contrato Social e Alterações
Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Leitura da memória da fita detalhe - MFD
Livro Caixa
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de saídas - Canceladas
Outras declarações - DASN
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: ROBERTO TADEU F. ZUBA - EPP
Inscrição Estadual: 15.190.492-8
Notificação Fiscal nº 032015820000009-6
Período: De 09/2013 até 09/2014
Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmera e Samuel Rosa da Silva
Documentos solicitados:
Balanço Patrimonial
Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
Arquivo EFD do período
Comprovante de entrega - DIEF
Comprovante de entrega do arquivo EFD - Período
Contrato Social e Alterações
Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)
DIEF / GIEF
Leitura da memória da fita detalhe - MFD
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de saídas - Canceladas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: O ARAUJO GONÇALVES & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 15.360.361-5
Notificação Fiscal nº 032015820000243-9
Período: De 07/2013 até 12/2014
Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza,

Documentos solicitados:
Balanço Patrimonial
Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
Arquivo EFD do Período
Comprovante de entrega - DIEF
Recibo de entrega do arquivo da EFD - Período
Contrato Social e Alterações
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica
DIEF / GIEF
Leitura da memória da fita detalhe - MFD
Livro de Movimentação de combustíveis
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de saídas - Canceladas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: COMERCIAL JERUSALEM LTDA
Inscrição Estadual: 15.441.525-1
Notificação Fiscal nº 032015820000244-7
Período: De 07/2014 até 12/2014
Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza,
Documentos solicitados:
Balanço Patrimonial
Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
Arquivo EFD do período
Comprovante de entrega do arquivo EFD - período
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica
Leitura da memória da fita detalhe - MFD
Livro Caixa
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de saídas - Canceladas
Outras declarações : DASN
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 810638

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma POSTO SANTA HELENA Inscrição Estadual nº15.175.110-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº022011510000227-8. foi julgado NULO, em decisão da Julgadoria de Primeira Instância, sob o amparo dos artigos 13, 24, 30, caput , e 73 da Lei nº6.182/98.
MARIO YASUO NAKAMURA
COORDENADOR - CERAT CASTANHAL

Protocolo 810308